

CONTRATO Nº 0301/2025 - 1.º ADITIVO.

Processo Administrativo nº 076/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
DUQUE BACELAR E A EMPRESA WS
COMBUSTIVEL LTDA - ME.**

Por este instrumento particular, a Secretaria municipal de Administração e Finanças, CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75 situada à Ave. Coronel Rosalino, S/N – Centro, Duque Bacelar/Ma, neste ato representada pela Srª. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador(a) do CPF nº 022.080.923-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25%, do quantitativo de equipamentos e conseqüentemente do valor total estabelecido no contrato original nº 0301/2025, passando de **R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, para o valor total em **R\$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais)**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUNAT TOT	(%)	VR UNITARIO	V. TOTAL/ANO
			DESCONTO OFERTADO		
GASOLINA	litro	1.500	%	R\$ 5,36	R\$ 8.040,00
DIESEL S10	litro	2.250	%	R\$ 6,31	R\$ 14.197,50
DIESEL COMUM	litro	6.750	%	R\$ 6,03	R\$ 40.702,50
					R\$ 62.940,00

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE:



SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gabriela de Almeida Furtado

CPF nº 056.754.243-26

CONTRATADA:

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO

Data: 24/04/2025 08:23:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WS COMBUSTIVEL LTDA - ME

Silvanildo da Conceição Castro

Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



34
A

71	POLPA DE FRUTAS - 500g sabor esortidos	IN N ATU RA	KG	1030	tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	12,67	R\$ 13.050,10
72	REPOLHO, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, tamanho e coloração uniforme s.	IN N ATU RA	KG	336		5,83	R\$ 1.958,88
73	TOMATE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem l	IN N ATU RA	KG	735		5,83	R\$ 4.285,05

esões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes,									
tamanho e coloração uniformes.									
TOTAL									R \$
									42.49
									8,03

Duque Bacelar/MA, 06 de abril de 2025. Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 1083-ca3ed703a3ddcf47aad356edc1fbd42958e5f5f9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0301/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0301/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 0301/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial em **R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais)**, para o valor total em **R\$ 314.700,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos reais)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA a Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-7fa5ae31c5f27b9912031fdaa65643e7f3b548d5